

Ofício nº 042E/2024

Coronel José Dias – PI, 22 de fevereiro de 2024.

A Ilustríssima Senhora
AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES
Presidente da Câmara de Vereadores
Coronel José Dias - PI

Assunto: Declaração de Disposição Orçamentária e Plano de Sustentabilidade.

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para informar que o Município de Coronel José Dias – PI celebrou, com o Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal, o Contrato de Repasse nº 941645/2023, que tem como objeto a Reforma do Estádio de Futebol do Município de Coronel José Dias (PI), no valor de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) de repasse OGU (Orçamento Geral da União) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de contrapartida do Município.

Na oportunidade, informamos que o Município assumiu o compromisso de disponibilizar recursos financeiros para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do referido Contrato de Repasse, conforme declaração anexa.

Atenciosamente,

RAFAEL OLIVEIRA
DA SILVA:
02497337306

Assinado digitalmente por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:
02497337306
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28648787000198,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=ICP-Brasil
Serial: RFB, CN=RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, 02497337306
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.22 09:19:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Rafael Oliveira da Silva
Prefeito Municipal

RECEBI 26/02/2024

Eugênio Barros e Silva
Auxiliar Administrativo
CPF 062 413.653-12

Eugênio Barros e Silva

Declaração de Disposição Orçamentária para Arcar com as Despesas de Manutenção e Operação

Coronel José Dias, 22 de fevereiro de 2024.

Eu, Rafael Oliveira da Silva, Prefeito do Município de Coronel José Dias /PI, DECLARO, sob as penas da Lei, que a Prefeitura Municipal de Coronel José Dias /PI possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do contrato de repasse nº 941645/2023, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º.

Declaro ainda que foi realizada comunicação ao respectivo Poder Legislativo do compromisso assumido, conforme ofício de comprovação 042E/2024 de 22/02/2024 encaminhado à Câmara Municipal.

RAFAEL OLIVEIRA
DA SILVA:
02497337306

Assinado digitalmente por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:
02497337306
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=AC Instituto
Fenaccon RFB, CN=RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:02497337306
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.22 09:18:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Rafael Oliveira da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 024.973.373-06

RECEBI 26/02/2024

Eugênio Barros e Silva
Auxiliar Administrativo
CPF 062 413.653-12

Eugênio Barros e Silva

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio Nº: 941645/2023 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Objeto: Reforma do Estádio de Futebol do Município de Coronel José Dias (PI).

Valor Global: R\$ 574.000,00

Valor de repasse: R\$ 573.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 1.000,00

Vigência: 35 meses

Início da vigência: 21/11/2023

Término da vigência: 30/09/2026

RECEBI 26/02/2024

Eugênio Barros e Silva
Auxiliar Administrativo
CPF 062 413.653-12

Eugênio Barros e Silva

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de Reforma do Estádio de Futebol do Município de Coronel José Dias, a Prefeitura Municipal objetiva:

1. Disponibilizar e modernizar infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas;
2. Ajudar a reduzir a exclusão e os riscos sociais e a melhorar a qualidade de vida ao garantir a acessibilidade dos espaços desportivos modernos;
3. Atender não somente a população da cidade, mas fomentar o esporte e lazer de toda região, englobando os municípios vizinhos.

3. IMPACTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Desenvolvimento econômico da região com a modernização de áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva;
2. Reduzir a desigualdade, exclusão, risco social e promover melhoria da qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos;
3. Melhoria da qualidade de vida da população local levando oportunidades de geração de emprego e renda, tendo em vista o atual estado de precariedade do estádio do município e sua inatividade.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade e durabilidade será de 30 anos, desde que a sua manutenção seja feita de forma adequada e para isso a prefeitura através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fará a manutenção logo que necessária.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não haverá aquisição de equipamentos.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos para as manutenções periódicas e reparos do objeto pleiteado, será proveniente do Fundo de Participação do Município - FMP. A viabilidade orçamentário-financeira será realizada por técnicos competentes. Os recursos estão previstos na Lei Nº 310/2023 de 20/12/2023, Lei Orçamentária Anual (LOA) Exercício 2024, Ação orçamentária 15.452.0003.2058.0000.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		A prefeitura tem recursos para manutenção – FPM.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		A Secretaria Municipal de Infraestrutura, irá acompanhar as obras.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A Secretaria Municipal de Infraestrutura irá acompanhar a manutenção das obras.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	Não haverá danos ao meio ambiente.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			X	Não haverá danos ao meio ambiente.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		A garantia da execução da obra estará especificada no contrato após processo licitatório.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		O fiscal do contrato fará o acompanhamento e cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato.

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x	A Secretaria Municipal de Infraestrutura dispõe de recursos para assistência técnica especializada até o local da obra.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x	Não será admitida pela fiscalização a entrega da obra antes da conclusão.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		x	A Secretaria Municipal de Infraestrutura dispõe de recursos para garantir a funcionalidade do objeto dentro da sua vida útil.
OUTROS				

Para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto será criada uma comissão por membros funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, composta pelo nosso Engenheiro fiscal, Secretário Municipal de Infraestrutura.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coronel José Dias/PI.

Coronel José Dias /PI, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL OLIVEIRA
DA SILVA:
02497337306

Assinado digitalmente por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:
02497337306
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=25648787000196,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria de Rascote Federal do Brasil
+RFB, OU=HFB e-CPP A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto
Fenaccon RFB, CN=RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA.02497337306
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.22 09:17:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Rafael Oliveira da Silva
Prefeito Municipal